

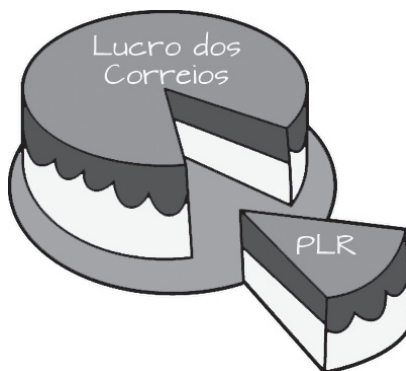
PLR

Assembleias decidirão sobre proposta da ECT

O SINTECT/GO realiza assembleia nesta sexta-feira, 17 de outubro, para que os ecetistas avaliem a proposta final de PLR, que deverá ser apresentada pela Empresa no próximo dia 15. Em Goiânia, a assembleia será realizada em frente à Agência Central, localizada na Praça Cívica.

No último dia 08 de outubro, a FENTECT e a Empresa compareceram na Reunião de Mediação no TST, para discutir a PLR dos trabalhadores. Entretanto, não se chegou a uma decisão final e a empresa continua tentando empurrar um pacote completo (PLR's 2013, 2014 e 2015). A última Reunião no TST está marcada para o próximo dia 15 de outubro, quando deverá ser divulgada a data, critérios e valores a serem pagos.

Até então, a empresa insiste em distribuir 50% linear e 50% em Parcela de Incentivo à Ampliação de Produtividade e Resultado, além de querer que os trabalhadores assinem o pacote completo. Desse modo, ao concordar com



os critérios e valores pagos na PLR de 2013, o trabalhador também estará concordando com os critérios e valores já apresentados para a PLR de 2014 e 2015.

O valor da PLR 2013 com base no lucro obtido na empresa é em torno de R\$292,00. Porém, um incremento de 38 milhões foi discutido durante as reuniões de mediação, e o valor mínimo passa a ser de R\$600,00. A grande preocupação é o fato das PLR's 2014 e 2015 não terem um valor mínimo definido, além da adoção do critério de Unidade Organizacional para a PLR de 2015.

Apesar desses pontos, alguns avanços foram conquistados na reunião do dia 08 de outubro, como: a consideração do critério de 1/365 para os três programas de PLRs, para efeito de desconto de cada falta injustificada; distribuição linear do Resíduo da Reserva Técnica aos empregados elegíveis aos respectivos programas; exclusão dos critérios de inelegibilidade - Faltas Injustificadas; diminuição das faixas de remuneração, de 7 para 3.

A FENTECT, em seu informe 65, defende o desmembramento das PLR's, ou seja, que a PLR de cada ano seja negociada separadamente e sem atrelamentos. Desse modo, orienta pela aprovação da PLR 2013, que já deveria ter sido paga entre os meses de abril e maio deste ano, e pela rejeição das PLR's de 2014 e 2015, por não apresentarem valor mínimo e adotar critérios por Unidade Organizacional na de 2015. Mas, quem decide é o trabalhador, que deve comparecer as assembleias convocadas pelo SINTECT/GO. **Participe!**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Goiânia: sexta-feira, 17 de outubro

18:30 (1ª Chamada) 19h (2ª Chamada)

Em frente à Agência Central

PAUTA

Informes

Avaliação da proposta de PLR

Interior: sexta-feira, 17 de outubro

ANÁPOLIS

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente à Ag. Central

CALDAS NOVAS

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente ao CDD

CATALÃO

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente ao CDD

ITUMBIARA

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente ao CDD

MINEIROS

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente à UD

JATAÍ

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente ao CDD

RIO VERDE

17h30 (1ª chamada)

18h (2ª chamada)

Em frente ao CDD

URUAÇU

18h (1ª chamada)

18h30 (2ª chamada)

Em frente à UD

Ação encontra-se em execução e trabalhadores devem enviar seus documentos ao sindicato

A área jurídica do SINTECT/GO está dando continuidade ao processo de execução da Ação Civil Pública do Plano de Cargos Carreiras e Salários 95 (ACP 0000681-80.2010.518.0005) na Justiça do Trabalho. A Ação visa cobrar as progressões por Antiquidade e Mérito do PCCS/95 dos ecetistas em Goiás, individualmente.

Até o momento, cerca de 1500 ecetistas já enviaram seus documentos ao SINTECT/GO para que os mesmos sejam encaminhados à Justiça do Trabalho. Entretanto, há trabalhadores que ainda não encaminharam a documentação ou está com a documentação pendente no sindicato, e têm até 20/11/2014 para enviá-las.

O trabalhador pode conferir sua situação documental em uma lista disponível no site do SINTECT/GO (<http://www.sinctectgo.org.br/>). Aquele que estiver identificado com o documento pendente deve baixar a Procuração, Contrato, e Autorização de Retirada de Documentos (também disponíveis no site), preenchê-las conforme instruído no passo a passo, e enviar, juntamente com cópia do RG e CPF, ao sindicato, aos cuidados do Departamento Jurídico.

Os documentos serão encaminhados à Justiça do Trabalho, para que sejam feitos os cálculos tanto em relação à quantidade de steps que devem ser incorporados ao salário de cada trabalhador, quanto aos valores retroativos a 2005.

Documentos Necessários para o cálculo da execução

Autorização de Retirada de Documentos (Ficha Cadastral e Financeira),

Contrato,

Procuração.

*modelos disponíveis no site do SINTECT/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINTECT/GO convoca todos os trabalhadores da ECT em Goiás para acessarem o site www.sinctectgo.org.br e verificarem se seu nome consta na lista dos empregados que estão com a documentação corretamente arquivada no sindicato para envio ao processo ACP 0000681-80.2010.5.18.0005 que trata da cobrança das progressões por antiguidade e mérito do PCCS/95.

Caso seu nome não esteja na lista, entrar em contato imediato com o Sindicato para regularização até o dia **20 de novembro de 2014**.

Após esta data, os empregados que não tiverem regularizado seus documentos junto ao sindicato não poderão ter seus direitos trabalhistas individualmente cobrados na Justiça do Trabalho.

EZIRALDO SANTOS VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PI 52780

Edital de Convocação publicado no caderno Classificados do Jornal O Hoje do dia 26 de setembro de 2014.

Progressões do PCCS/95

Após ser obrigada a cumprir integralmente a decisão judicial acerca do pagamento dos steps do Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) 95, a ECT lançou progressões na folha de pagamento dos ecetistas em fevereiro deste ano. No entanto, o pagamento das progressões foi sinalizada de

forma incompleta e errônea, pois a empresa baseou-se na tabela salarial do PCCS 2008.

Segundo o Jurídico do SINTECT-GO, a empresa fez um alinhamento que não foi integral. A ECT entende que com o PCCS 2008, o PCCS 95 foi eliminado e por isso alinhou as progressões

somente até 2008, quando deveria continuar até setembro de 2014, mês da última progressão. Além disso, o reajuste da empresa deveria ser de aproximadamente 5% para cada step na forma do PCCS 95 e não como foi sinalizado, de no máximo 2,5%, já na forma do PCCS 2008.

ATENÇÃO: Nenhum documento será aceito após dia 20/11/2014, pois o sindicato aguardará os interessados somente até o dia 10 de dezembro para encaminhar os documentos à Justiça do Trabalho.